



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO SETECENTOS E OITENTA E QUATRO

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2019, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Dalcir Luis Ebeling, o Vice Presidente Ademar Gauger, o Primeiro Secretário Bernardino Scottá, o Segundo Secretário Luiz Felipe Werner e os vereadores: Laudir Abel, João Carlos Jahn, Claudir Antônio Ludwig, Pedro Gilson Jahn e Luiz Carlos de Souza. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando os presentes. O secretário Bernardino leu um trecho da bíblia. Foi lida a ata da Sessão ordinária do dia 09 de julho, a qual foi aprovada por unanimidade. Foram lidos os caputs dos projetos que deram entrada na câmara. PL 2341 – Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa União de Serviços Ltda., nos termos da Lei Municipal 550/1998 e suas alterações. PL 2342 – Revoga a Lei 1769 de 05 de junho de 2013. PL 2343 – Dá nova redação ao artigo 41 da Lei 1135 de 07 de dezembro de 2005. Emenda à Lei Orgânica 05 – Altera o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, que altera o prazo para respostas de Pedidos de informações do Poder Executivo. Foram lidos os ofícios do Executivo, o primeiro trazia o comunicado de férias do Prefeito Municipal de 22 de julho a 05 de agosto. Resposta A Solicitação do vereador Laudir quanto a falta de medicação da farmácia básica e a possibilidade de adquirir esses medicamentos com recurso da Prefeitura. Foi lida também prestação de contas do Hospital referente ao mês de maio de 2019. Laudir diz que vai encaminhar ao Executivo uma relação de remédios que foram adquiridos sem ordem judicial. Passando a análise dos projetos, foi lido projeto de Lei 2337 que autoriza o Poder Executivo a contratar professor em caráter temporário por excepcional interesse público. O projeto vinha acompanhado de Mensagem Retificativa. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Claudir comenta sobre a duração do contrato e a questão de contratação de gestante. Lhe parece um certo ajeitamento do cargo. Pedro Gilson comenta a primeira justificativa encaminhada pelo Executivo. Questiona se o Presidente que é da comunidade saberia relatar os fatos mencionados na justificativa. O Presidente sugere que o vereador solicite ao Executivo por escrito. Assim então Pedro Gilson solicita cópia da ata feita com os pais, informações sobre a reunião feita com a professora que até onde sabe está lotada, no momento, na Carlos Gomes. Se existe algum relato do CPM quando a professora era Diretora, além da informação do porquê dessas transferências e se há algum processo administrativo disciplinar para com essa professora, se existe, qual a justificativa utilizada para a abertura do mesmo. Laudir comenta que se a professora está trabalhando na Carlos Gomes, não haveria necessidade de contratação, seria o caso de remanejar. Mas como o projeto está em pedido de vistas diz que vai aguardar as respostas. Assim o projeto permanece na Casa. Em seguida o Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica número quatro que altera o artigo 84 da Lei Orgânica Municipal que trata dos princípios da Administração Pública. Não havendo maiores considerações, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foram lidas as Indicações. Indicação 245 – Dalcir - Colocação de Iluminação na BR 470 da entrada da Rua Getúlio Dorneles Vargas em direção à Fruteira Ideal. O Proponente diz que a iluminação havia sido colocada pela empresa Ortobrás mas que não está mais funcionando. Indicação 246 – Felipe – Utilização do prédio velho da Assunta Fortini pela Educação do Município. O autor do pedido diz que já havia apresentado essa ideia ao prefeito e que o espaço poderia ser muito bem aproveitado pela Educação Infantil, sendo que o local seria ensolarado e amplo. Sugere uma negociação entre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Município e escola, por outro lado, o subsolo do ginásio poderia ser utilizado para os ensaios da orquestra e afins, além de outras atividades esportivas. Diz que a tentativa de negociação é muito válida. Luiz Carlos concorda com a ideia e comenta que o espaço poderia ser muito bem aproveitado. Laudir diz que a ideia é excelente pois é ampla e ensolarada. Claudir diz ser favorável a ideia e comenta que se existe a possibilidade de doação do prédio ao Município seria excelente. Os vereadores discutem brevemente a questão concordando com a Indicação. Em seguida foi lida Indicação 247 – Claudir – Limpeza e pintura dos meio fios na rua calçada de Linha Francesa Baixa. O autor diz que a estrada em questão há muito tempo não recebe manutenção, fala da importância desta melhoria. Bernardino comenta da precariedade por parte dos munícipes na construção das calçadas. É preciso realizar um trabalho de conscientização. Laudir comenta que não se sabe ao certo de quem é a responsabilidade pelas calçadas. Diz que é um dos maiores problemas de mobilidade de nosso município. Pedro Gilson diz que a questão calçadas já foi muito discutido, mas sempre se falou que a responsabilidade de fazer e concertar seria do proprietário, enquanto que ao município caberia a manutenção de limpeza e pintura dos meio fios, além de fiscalizar as mesmas. Os vereadores discutem a questão, falando sobre os perímetros urbanos no interior. Pedro Gilson diz que os perímetros foram criados sem consultar a população. Laudir diz que encaminhou pedido de revisão do Plano Diretor, caso isso se concretize, espera que todas estas questões sejam normatizadas. Felipe diz ser contra o plantio de árvores nas calçadas, comenta que em Porto Alegre a responsabilidade é do proprietário, assim como sua manutenção, inclusive um fiscal passa e autua os moradores. Bernardino diz que a maioria dos munícipes não faz calçadas porque em algumas épocas as administrações fazem, em outras os moradores precisam pagar. Laudir diz que o mesmo acontece com o asfalto. Bernardino diz que por isso precisa ser regrado. A responsabilidade é do morador e se o município faz tem que cobrar a melhoria. Laudir diz que falta fiscalização do Poder Público, e que muita da responsabilidade é das administrações que até pouco tempo liberavam projetos sem calçadas. Dalcir comenta sobre o calçamento no Sagrado, quando abriram a rua não deixaram os dois metros de calçada, quando veio a fiscalização do BADESUL se obrigaram a fazer. Falta planejamento para fazer a coisa certa desde o início. Laudir fala da importância do regramento, uma vez que cada vez que troca a administração, trocam os profissionais e trocam as ideias. Felipe diz que mais uma vez se destaca a importância do funcionário de carreira. Laudir diz que mesmo sendo de 1989, se tivesse sido seguido o Plano Diretor, teríamos uma cidade organizada. Luiz Carlos salienta que o problema não está no planejamento e sim na execução. Foi lida ainda Indicação 248 – Pedro Gilson Jahn – Alteração da emenda impositiva de aquisição de brinquedos da Escola Nicolau Bourscheid em prol do Esporte Clube Aliança. Pedro Gilson explica sua alteração dizendo que no ano passado fez o inverso pois o esporte clube Aliança não conseguiu executar a obra. O CPM da Escola está ciente e concorda com a alteração. Serão feitos banheiros com o montante. João Carlos comenta que também fará alteração de sua emenda impositiva destacando que foi o primeiro a destinar recurso para a Nicolau Bourscheid. Segundo o que determina o art. 26 da lei Orgânica, a Comissão Representativa para o recesso parlamentar deve ser composta pelo presidente da Casa mais os líderes de bancada, então ficam os Vereadores Laudir Abel, Luiz Felipe Werner, Luiz Carlos de Souza, João Carlos Jahn, além do Presidente Dalcir Ebeling. O recesso acontece de 17 a 31 de julho de 2019. Nas considerações finais Laudir comenta sobre a reunião com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Carlos Barbosa e da possibilidade de